



Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - Esesp

TRILHA COMPRAS E CONTRATOS

PESQUISA DE PREÇOS



CONTRATO DIDÁTICO



EXPECTATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

ROTEIRO:

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



1 – INTRODUÇÃO

2 – FONTES DE PESQUISA

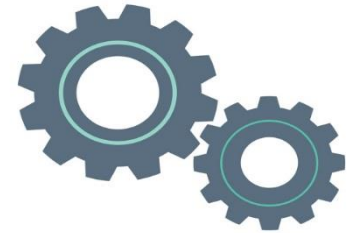
3 – FORMANDO O PREÇO

4 – MAPA COMPARATIVO

5 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO UTILIZADO

6 – CONCLUSÃO

1 – INTRODUÇÃO



PESQUISA DE PREÇOS

É a ferramenta essencial para indicar o que se chama valor estimado (ou preço de referência) previsto no edital.

Fonte: weblicitacoes (2019)

1 - INTRODUÇÃO

UTILIDADE DA PESQUISA DE PREÇOS



1. Definir a modalidade licitatória
2. Auxiliar a justificativa de preços na contratação direta
3. Balizar as adesões de Registro de Preços
4. Impedir a contratação acima do preço de mercado
5. Garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração
6. Balizar a prorrogação de contratos

1. INTRODUÇÃO

FINALIDADE DA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

Importa, em realidade, que o orçamento revele no procedimento o desejado “preço de mercado” para que a Administração Pública não gaste além do devido, evitando o superfaturamento e guiando a execução do orçamento público na realização da despesa.

No planejamento da licitação	Definir a modalidade de licitação (quando for o caso) e a divisão de lotes; Garantir os recursos necessários.
No julgamento das propostas	Conhecer os preços de mercado; Verificar a exequibilidade da proposta.
Na execução do contrato	Repactuação; Reajuste; Revisão de Preços.

2 – FONTES DE PESQUISA

FORMAS DE OBTENÇÃO:



- Tabela de Preços Referenciais do Governo do Estado;
- Banco de Preços: outras licitações, Atas de Registro de Preços;
- Portal de compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br.
- Orçamentos com empresas
- Contratos de outros órgãos
- Consulta em *websites* de fornecedores confiáveis. Exemplos: www.americanas.com.br, www.submarino.com.br, www.dell.com.br, etc.

2 – FONTES DE PESQUISA

Acórdão n.º 710/2007 – Plenário

*“A importância da realização de uma ampla pesquisa de preços no mercado e de uma correta estimativa de custos é inconteste, pois **fornece os parâmetros para a Administração avaliar a compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes com os preços praticados no mercado e verificar a razoabilidade do valor a ser desembolsado**, afastando a prática de atos possivelmente antieconômicos”.*

Acórdão n.º 217/2007 – 2ª Câmara

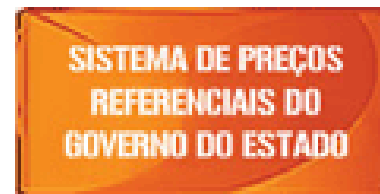
*“É lícito à Administração Pública **efetuar pesquisas na Internet e utilizar-se de editais de outros órgãos** que já procederam outras licitações como referência para suas próprias”.*

Acórdão n.º 2406/2006 – Plenário

*9.5.8. nas pesquisas de preço para subsidiar procedimentos licitatórios, **proceda a cotação abrangente das opções de mercado, inclusive considerando preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública**, conforme disposto no art. 15, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993”.*

2 – FONTES DE PESQUISA

SISTEMA DE PREÇOS REFERENCIAIS



O Sistema de Preços Referenciais visa disponibilizar, periodicamente, tabelas e planilhas de preços que reflitam os preços de produtos e serviços praticados no mercado. Tais instrumentos são a base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de materiais e contratação de serviços, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado.

Os valores constantes das Tabelas de Preços Referenciais do Governo do Estado do Espírito Santo serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de materiais e contratação de serviços, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado.

- Limpeza e Conservação;
- Demais Serviços continuados (CEEPFC)
- Vigilância;
- ~~Materiais Diversos;~~
- ~~Materiais de Limpeza;~~
- ~~Materiais de Informática~~
- ~~Gêneros Alimentícios~~

2 – FONTES DE PESQUISA

BANCO DE PREÇOS DO SIGA

É um Banco de Dados formado pelo cadastro e registro de todos os preços praticados pelo Poder Executivo Estadual. Registra os dados referentes a:

- Todas as Autorizações de Compra/Serviço, por intermédio do SIGA, nos **últimos 60 dias**;
- Todas as **pesquisas de preços válidas**.



2 – FONTES DE PESQUISA

NÚMERO MÍNIMO DE ORÇAMENTOS

MITO DOS TRÊS ORÇAMENTOS

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **Lei 10.520/02**

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação**, dos bens ou serviços a serem licitados;



Lei 8666/93 - Art. 7º [...]

§2º. As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

II - **existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;**

3 – FORMANDO O PREÇO

PONTOS DE ATENÇÃO

- Os orçamentos devem conter produtos compatíveis com a especificação do objeto
- Orçamentos incompletos
- Orçamentos copiados
- Preços promocionais
- Frete
- Outras condições

5 – MAPA COMPARATIVO

Compreende uma PLANILHA com todos os preços coletados.

Sugestão:

- Apurar a média simples de todos os preços válidos
- Obter o Desvio Padrão
- Desconsiderar valores acima ou abaixo do limite do Desvio Padrão
- Apurar o menor preço dentre os valores válidos

5 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO UTILIZADO

Além do Mapa Comparativo de Preços, conforme Resolução/CONSECT 009/2018, é obrigatório constar no processo:

“A análise crítica dos valores encontrados na pesquisa de preços e justificativa do critério utilizado para fins de obtenção do preço máximo da contratação realizada pelo responsável pela pesquisa de preços.”

5 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO UTILIZADO

Portanto, o setor ou servidor responsável deve selecionar e justificar os critérios utilizados para definição do valor de mercado.

Não há uma regra para essa atividade, pois existem diversas formas de apuração, conforme fatores que impactem na composição do preço estimado e demais características de mercado.

Exemplos:

- Menor preço simples
- Menor preço após aplicação do Desvio Padrão.
- Média simples
- Média aritmética
- Mediana

6 - CONCLUSÃO

Diante todo exposto, vimos que a etapa de pesquisa de preços bem realizada é de suma importância para que o processo de contratação seja concluído com êxito e que seja realmente contratada a menor melhor proposta.

“A qualidade nunca se obtém por acaso; ela é sempre o resultado do esforço inteligente”.

□ (John Ruskin)

SOLUÇÕES EDUCACIONAIS



Presenciais



A Distância



Customizadas



Lato e Stricto
Sensu

 **FaceEsesp**
esesp.es.gov.br